



Mestrado em Comunicação e Mediações Contemporâneas – Turma I

Lista dos Aprovados

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Thiago da Silva Araujo

OBS: lista em ordem alfabética.

- A matrícula será impreterivelmente no dia **26 de julho de 2024**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 21h**, na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, na sala A-221. Deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: **diploma de graduação, RG e CPF**;
- No ato da matrícula deverá ser paga a primeira parcela da mensalidade no valor de R\$2.059,00.

Lista dos Aprovados – Bolsa PICPG (duas cotas AC)

1º Marco Aurélio Braga Rodrigues

Lista dos Aprovados – Bolsa PICPG (uma cota PcD_PPI)

1º Thiago da Silva Araujo

Informações importantes:

- Realizar estágio de docência conforme as normas do PPGCOM e Resolução específica;
- Cumprir rigidamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- Vincular-se a pelo menos um projeto/grupo de pesquisa do PPGCOM;
- Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;
- Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP/UNIVILLE);
- Participar da organização de eventos e outras atividades acadêmicas determinadas pela coordenação do PPGCOM;
- Cumprir o plano de atividades previsto do grupo de pesquisa para o desenvolvimento de seu trabalho de conclusão;
- Manter, no Currículo Lattes, registro, atualização e organização de informações relacionadas à produção científica;
- Participar das reuniões com bolsistas, quando solicitado pela coordenação do programa;



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS - PPGCOM

- Dispor de, no mínimo, 10 horas semanais para o completo desenvolvimento das atividades relacionadas à dissertação ou tese;
- A não conclusão do curso acarretará na obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela Comissão de Bolsas;
- O candidato contemplado com bolsa, deverá defender o trabalho final do curso no prazo estipulado pelo programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Joinville, 25 de julho de 2024.

Prof. Dr. Silvio Simão de Matos
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas